

**Decreto Nº 660 - de 25 de Julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 273.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 273.000,00 ( duzentos e setenta e três mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE - - - - - R\$ 129.000,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 146.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 146.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural

2.12.00.20.606.0116.1.0063-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL - - - - - R\$ 127.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 127.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 127.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 273.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 273.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.511.0929.2.0225-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.00.17.512.0118.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.00.17.512.0140.1.0039-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 54.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.04.122.0014.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.00.15.451.0111.1.0211-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS PUBLICAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.15.451.0922.1.0218-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.452.0110.1.0045-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA - - - - - R\$ 7.000,00

2.06.00.15.452.0112.1.0047-100 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.00.15.452.0905.1.0208-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 45.000,00

2.06.00.17.512.0915.1.0214-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.20.605.0200.1.0065-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GALPÕES P/ SECAGEM CAFÉ - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.26.782.0606.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 CONST. ESTRADA/PONTE - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 175.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 175.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0926.1.0223-100 - 4.4.90.51.00 CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.51.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

2.20.00.13.391.0916.2.0210-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

---

Total da Unidade 20	----- R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	273.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>273.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Julho de 2022

---

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53